

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



DECLARAÇÃO 013/2025

Conforme solicitação do Departamento de Licitações, procedemos à análise dos documentos técnicos referente ao item 8.1 do edital, subitens “m”, “o”, “p” e “q” no que diz respeito a parte de engenharia, tocante a Concorrência eletrônica nº 004/2025, Processo nº 6479/2025 relativo à contratação de empresa para construção das novas instalações da EMEF Rui Barbosa.

Portanto, após diligência da equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, vimos a declarar o que segue:

CM Comércio e Serviços de Construção Ltda.

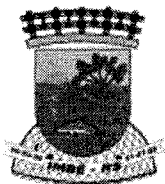
Inapta

m) Comprovação de aptidão da licitante para a prestação do serviço cujo objeto seja compatível com o objeto desta licitação, apresentada através de atestado de capacidade técnica operacional, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no conselho de classe (CREA e/ou CAU), acompanhado de CAT em nome de um dos responsáveis técnicos da empresa, comprovando a execução de serviços com características semelhantes;

Entre as folhas 496 (verso) e 581, a licitante apresentou **quatro atestados de capacidade técnica**, todos acompanhados de suas respectivas CATs. O **primeiro atestado** refere-se à execução de um Pavilhão de Eventos do CTG M. Bororé no município de Campo Bom/RS, tendo como responsável técnico o engenheiro civil Willian André Orth, não vinculado à empresa CM Comércio e Serviços de Construção. O **segundo atestado**, vinculado ao engenheiro Willian e à empresa CM Comércio e Serviços de Construção, refere-se à revitalização da orla da Barra — Praça dos Botos, no município de Tramandaí/RS. O **terceiro atestado** foi emitido em nome do engenheiro civil Alaerte Bonati Grassi, como responsável técnico por empresa diversa da licitante, referente à construção do campus Lajeado do Instituto Federal Sul-rio-grandense. O **quarto atestado**, igualmente vinculado ao engenheiro Alaerte e também emitido em nome de empresa distinta da licitante, refere-se à construção de uma escola de ensino infantil no município de Teutônia/RS.

Considerando a análise documental, verifica-se que o **primeiro e o segundo atestados não apresentam similaridade compatível com o objeto desta concorrência**, uma vez que se referem à construção de equipamentos com características técnicas distintas. Constatou-se ainda que a licitante apresentou apenas um atestado relacionado à construção de praça, o qual não caracteriza plenamente atendimento às exigências do item m, por não contemplar a totalidade das especificações técnicas previstas no edital.

Quanto ao **terceiro e quarto atestados**, embora estes possuam características técnicas aderentes ao objeto licitado, **não atendem ao requisito de comprovação da aptidão operacional da empresa**, pois foram emitidos exclusivamente em nome do responsável técnico, e não em nome da licitante, em desconformidade com o item m. *BE*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO – SEFIPE



FOLHA DE INFORMAÇÃO

Folha de Informação nº 23/2025

De: Departamento Municipal de Contabilidade

Para: Departamento de Licitações

Processo nº: 6479/2025

Data: 01/12/2025

Sr. Diretor,

Ao mesmo tempo que cumprimentamos, ao analisarmos o Balanço Patrimonial disponibilizado no referido processo, informamos que a empresa **CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ 02.949.670/0001-84, apresentou Recibo de Entrega de Escrituração Contábil Digital – ECD (Sped Contábil), na folha 596 processo, conforme solicitado no Edital, com identificação do arquivo (HASH) CD.21.0E.1B.30.50.A9.3E.E3.B8.C8.F2.15.52.BC.7E.14.07.BC.D3 e encontra-se **APTA**, em relação aos índices mínimos de **LIQUIDEZ CORRENTE** e **LIQUIDEZ GERAL**, bem como o índice máximo de **GRAU DE ENDIVIDAMENTO**, solicitados no **Item 8.1, “r”** do Edital de Concorrência Eletrônica nº 004/2025, conforme demonstrado na tabela:

EMPRESA	ÍNDICE	DADOS DEMONSTRATIVOS CONTÁBEIS	ÍNDICE ATINGIDO	ÍNDICE ACEITÁVEL	RESULTADO
CM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA	LC	AC	872.805,89	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
		PC	214.565,43		
	LG	AC + ARLP	872.805,89	Mínimo 1	ATENDE AO ÍNDICE
		PC + PELP	221.387,88		
	GE	PC + PELP	221.387,88	Máximo 0,51	ATENDE AO ÍNDICE
		AT	946.680,62		

Cabe ressaltar que a presente análise é realizada com base no Balanço Patrimonial do último exercício social, sendo exigível, neste caso, o exercício de 2024, levando em consideração a data de 31/10/25, definida para limite de recebimento das propostas das empresas interessadas no referido Edital.

Diante o exposto, encaminhamos o processo para o Departamento responsável para a análise final.


Cátia Daiani Dillenburg
Contadora – CRC/RS – 081014

Cátia Daiani Dillenburg
Contadora
Portaria 1086/2022